




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



## DECRETO Nº032/2017

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 016 - 04.122.0002.2004.0000      MANUTENÇÃO DO GABINETE..      80.000,00  
3.3.90.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 069 - 28.846.0038.2994.0000      Sentenças Judiciais Acordos.....      13.000,00  
3.1.90.91.00    SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 150 - 10.301.0004.2015.0000      OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE  
SAUDE.....      22.000,00  
3.3.90.30.00    MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 119 - 13.241.0024.2986.0000      PARCERIA 3º SETOR.....      -55.000,00  
3.3.50.43.00    SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 218 - 08.244.0005.2049.0000      SERV. CONV. FORT. DE VÍNC. P/ JOVENS E  
ADULTOS-3º SETOR      -60.000,00  
3.3.50.39.00    OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Maio de 2017.

  
JOSE MADRIGAL RUDA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume